



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA

1

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 1785/2008.

MENSAGEM: Nº 137 DE 2008.

LIDO EM: X/X/X.

TOTAL DE PÁGINAS: 05.

ASSUNTO:- Dispõe sobre denominação de Praça no Centro. “PRAÇA DOS PIONEIROS”.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

DEVOLVIDO EM 19/12/2008.

Ofício de Encaminhamento no dia 19/12/2008 sob o nº 618/2008/DAB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



Ofício nº 474/2008

Sarandi, 18 de dezembro de 2008

Senhor Presidente:

Por intermédio do presente, vimos solicitar a devolução do Projeto de Lei em trâmite junto a esse Poder Legislativo – Mensagem nº 137/2008, de 01 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a denominação de “PRAÇA DOS PIONEIROS”, o logradouro público localizado na Quadra 29 – centro, neste município.

Em
18 de dezembro de 2008

Ao ensejo, colhemos a oportunidade para reafirmar as nossas considerações.

Atenciosamente

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL PSZYBYLSKY
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-PR.

RECEBENTE - RECEBIDO

16 DEZ 2008





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



MENSAGEM Nº 137/2008

Sarandi, 01 de dezembro de 2008.

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei, que denomina de "PRAÇA DOS PIONEIROS", o logradouro público localizado na Quadra 29, do Centro, entre as Ruas José Munhoz e Delegado Luiz Amaro, com fundos para a Rua Salvador Jordano e frente para a Avenida Maringá.

Assim sendo, aguardamos a aprovação da matéria em questão.

Atenciosamente

APARÍCIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL PSZYBYLSKI
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-Pr.

EXPEDIENTE - RECEBIDO
01 DEZ 2008

EXPEDIENTE
01 DEZ 2008





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

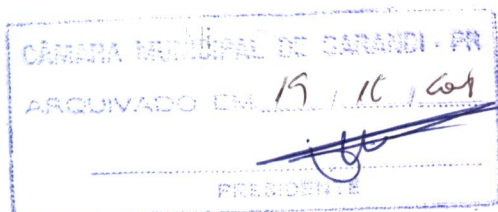
Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



1785/08

PROJETO DE LEI N°



SÚMULA:- Dispõe sobre denominação de Praça no Centro.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovará e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominado de **PRAÇA DOS PIONEIROS**, o logradouro público localizado na Quadra 29, do Centro, entre as Ruas José Munhoz e Delegado Luiz Amaro, com fundos para a Rua Salvador Jordano e frente para a Avenida Maringá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, 01 de dezembro de 2008.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

